

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL CGLAT Nº 02/2021

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 02 de 2019 de 15 de Fevereiro de 2019 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 28 (vinte e oito) candidatos para ingresso no dia 19 de abril de 2022 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino", aprovado para ser oferecido no Campus Valença do CEFET/RJ, localizado à Rua Voluntários da Pátria, 30, Bairro Belo Horizonte, Município de Valença/RJ, CEP 27600-000, por meio deste Edital, sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em qualquer área do conhecimento.

I.II O Curso será ministrado às terças-feiras e quintas-feiras das 18:30 às 22:10 horas **na modalidade presencial**, no Campus Valença do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital. No entanto, durante o período de trabalho remoto as aulas poderão ocorrer de forma síncrona e/ou assíncrona por meio das plataformas digitais disponibilizadas pelo CEFET/RJ.

I.III Da composição do curso:

- a) 390 (trezentos e noventa) horas;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno.

I.IV O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 19/04/2022.

I.V As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas, sendo 14 (quatorze) vagas para a linha de pesquisa "**Educação, Sociedade e Linguagens**" e 14 (quatorze) para a linha de pesquisa "**Educação, Ciências e Tecnologias**", linhas descritas no Anexo II.

II.II 35% (trinta e cinco por cento) ou 10 (dez) do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas indígenas ou negras (pretos/as ou pardos/as) que se autodeclararem, na ficha de inscrição *on line*, e optarem por ingressar pelo sistema de cotas étnico-raciais.

II.III 15% (quinze por cento) ou 4 (quatro) do total de vagas disponíveis será destinada a pessoas com deficiência. No caso do candidato com deficiência, é obrigatória a apresentação, no ato da inscrição, de um laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual constem o código de Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

Tabela 1 - Quantidade de vagas ofertadas, por tipo de vaga, para cada linha de pesquisa

Vagas/Linha de Pesquisa	Educação, Sociedade e Linguagens	Educação, Ciências e Tecnologias
Ampla Concorrência	7	7
Pessoa Com Deficiência	2	2
Negras (pretos/as ou pardos/as) ou Indígenas	5	5

II.IV As vagas não preenchidas pelas cotas étnico-raciais e pelas cotas para pessoas com deficiência poderão ser transferidas para a demanda geral. Uma vez preenchidas as vagas destinadas às cotas étnico-raciais e para pessoas com deficiência, todos os candidatos passam a concorrer pela demanda geral, levando em consideração exclusivamente a pontuação final obtida no certame.

II.V O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado Final por opção de linha de pesquisa, feita na inscrição.

II.VI O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não formar turma prevista neste Edital em razão de o número de inscritos, ou aprovados, ser menor que o número de vagas previsto para a formação de turma.

§ 1º Caso o número de candidatos inscritos, ou aprovados, seja menor do que 20 (vinte), o processo seletivo será automaticamente encerrado sem a convocação de nenhum dos candidatos inscritos, ou aprovados, para as demais etapas deste processo seletivo.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 08/12/2021 a 15/01/2022, das 00:00 às 23:59 horas.

III.III As inscrições devem ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição *on line* (<https://forms.gle/itjFs8oWmNe7Ai6h7>), de acordo com as datas estabelecidas no Anexo I. Em caso de problema de acesso ao portal, entrar em contato com a Banca Examinadora por e-mail: lstpe@cefet-rj.br.

III.IV No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida e com foto inserida, cujo modelo encontra-se no Anexo III desse Edital.
- b) 1 foto 3x4 recente digitalizada;
- c) cópia de documento de Identidade com foto;
- d) cópia do CPF;
- e) para os candidatos Pessoa com Deficiência (PcD): Laudo Médico emitido, no máximo, há 3 (três) meses antes do período de inscrição, por médico especialista na deficiência apresentada, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
- f) para os candidatos autodeclarados Negro (preto ou pardo) ou indígena (NI): Autodeclaração de raça/etnia no Anexo IV;
- g) comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, declaração original de conclusão de curso superior com data de colação de grau anterior à data de matrícula;
- h) Opção por Linha de Pesquisa, através do preenchimento da folha do Anexo V deste Edital;
- i) Carta de Intenções, conforme modelo do Anexo VI;
- j) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo VII deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e ou experiências mencionadas no *Curriculum Vitae*;

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará das etapas avaliativas:

- a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 23/01/2022 no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br>;
- b) Análise da Carta de Intenções e do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea g do inciso III.IV e que serão pontuados de acordo com os Anexos VI, VII, VIII e IX cujo resultado será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 05/02/2022 no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br>;

IV.II O processo seletivo deverá perfazer um total de 100 pontos. Deste total, 50 pontos atribuídos à etapa de avaliação da Carta de Intenções e 50 pontos atribuídos à etapa de Análise de *Curriculum Vitae*.

IV.III Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os 26 (vinte e seis) candidatos mais bem classificados ao final do processo seletivo.

IV.VI O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato que possuir maior nota no *Curriculum Vitae*.

IV.VII Persistindo o empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) a nota da Carta de Intenções;
- b) a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 20/01/2022, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente à Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.II No dia 27/01/2022, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente à Análise da Carta de Intenções e do *Curriculum Vitae* no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.III O resultado final da Análise da Carta de Intenções e do *Curriculum Vitae* será divulgado no dia 05/02/2022 a partir das 18:00 horas no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da primeira etapa de recursos.

V.IV O Resultado Final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 05/02/2022 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.V O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 11/02/2022 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como:

orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Homologação da Inscrição, e na Análise da Carta de Intenções e do *Curriculum Vitae*. O modelo de recurso encontra-se disponível no Anexo X.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora por e-mail: **lstpe@cefet-rj.br**

a) O recurso referente à Homologação da Inscrição deve ser interposto nos dias 21/01/2022 a 22/01/2022 das 00:00 às 23:59 horas;

b) O recurso referente à Análise da Carta de Intenções e do Curriculum Vitae deve ser interposto nos dias 28/01/2022 a 29/01/2022 das 00:00 às 23:59 horas;

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado no inciso VII.II deste Edital.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo envio da documentação digitalizada pelo próprio candidato ou por seu Procurador legal por e-mail: **lstpe@cefet-rj.br** das 00:00 às 23:59 horas nos dias:

- a) 07/02/2022 a 10/02/2022 para a matrícula dos classificados;
- b) 14/02/2022 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá preencher os formulários de matrícula e Termo de Compromisso, e apresentar os seguintes documentos digitalizados de forma colorida:

- a) 1 fotos 3x4 recente digitalizada;
- b) cópia colorida de documento de Identidade com foto;
- c) cópia colorida do CPF;
- d) cópia colorida do comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, cópia colorida da declaração original com data de colação de grau anterior à data de matrícula.

VIII.III Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na secretaria do Campus Valença do CEFET/RJ, localizado na Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ.

IX.II O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
DIRETOR-GERAL

Anexo I

Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	00:00 horas	08/12/2021
	Término	23:59 horas	15/01/2022
Análise da Validade dos Documentos		00:00 às 23:59 horas	16/01/2022 a 19/01/2022
Resultado parcial da Homologação da Inscrição		A partir de 18:00 horas	20/01/2022
Recurso da homologação		00:00 às 23:59 horas	21/01/2022 a 22/01/2022
Resultado da Homologação da Inscrição		A partir das 18:00 horas	23/01/2022
Análise da Carta de Intenções e do <i>Curriculum Vitae</i>		00:00 às 23:59 horas	16/01/2022 a 26/01/2022
Resultado Parcial (<i>Curriculum vitae</i> e Carta de Intenções)		A partir das 18:00 horas	27/01/2022
Recursos (<i>Curriculum vitae</i> e Carta de Intenções)		00:00 às 23:59 horas	28/01/2022 a 29/01/2022
Resultado Final do Processo Seletivo		A partir das 18:00 horas	05/02/2022
Matrícula		00:00 às 23:59 horas	De 07/02/2022 até 10/02/2022
Resultado de Reclassificação		A partir das 18:00 horas	11/02/2022
Matrícula de Reclassificados		00:00 às 23:59 horas	14/02/2022
Início das aulas		18:30 horas	19/04/2022

ANEXO II
LINHAS DE PESQUISA

EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E LINGUAGENS: A presente linha de pesquisa tem por objeto as relações observáveis entre educação, sociedade e linguagens, abrangendo manifestações várias no âmbito humanístico, cultural, linguístico, identitário e político-social, que de alguma forma impactem o processo educativo. Contemplar-se-ão, nesta linha, aspectos relacionados ao pensamento educacional contemporâneo, nas seguintes temáticas: educação e linguagens (multiletramentos, políticas linguísticas, cinema e literatura), educação e diferença (relações étnico-raciais, de gênero e geracionais), educação e sociedade (sociologia, filosofia e políticas da educação).					
	Docente	Currículo Lattes	Campus	FORMAÇÃO	ÁREAS DE INTERESSE
	DOCENTE INTERNO				
1	ALVARO MONTEIRO CARVALHO ARCANJO	http://lattes.cnpq.br/2190618634389420	VA	Graduado em Letras (Português/Inglês) pelo Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, mestre e doutorando em Linguística Aplicada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas e políticas linguísticas e o ensino de línguas; 2. Gêneros do Discurso, (multi)letramentos e ensino de línguas; 3. Análise de atividades de livros didático. Foco: Ensino de línguas; 4. Educação, ensino de línguas e direitos humanos.
2	BÁRBARA ROMEIKA RODRIGUES MARQUES	http://lattes.cnpq.br/2925763026045502	VA	Licenciatura em Filosofia – UFRN (2005), especialização em Educação – UnP (2010), mestrado em Filosofia – UFRN (2012) e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pedagogia da Autonomia /Metodologias de ensino com enfoque à emancipação e autonomia do aluno; 2. Tecnologias e Educação; 3. Filosofia da Educação; 4. Estudos Contemporâneos, Práticas Educativas e Cotidiano escolar.
3	BRUNO SILVA LOPES	http://lattes.cnpq.br/5023350216306783	VA	Graduação em Letras pelo Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA), Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela Universidade Severino Sombra (USS), Mestrado e Doutorado em Letras (Estudos de Língua/Língua Portuguesa) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).	<ol style="list-style-type: none"> 1. A linguagem em perspectiva interacional e dialógica; 2. Letramentos; 3. Ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa: leitura, produção de textos, discurso e gêneros do discurso. 4. Argumentação e linguagem.
4	FELIPE RABELO COUTO	http://lattes.cnpq.br/2983683820725568	VA	Licenciado em História (UERJ); Mestrado em História Política (UERJ, 2013), bacharelado e licenciatura em História (UERJ, 2010) e doutorando do Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais do CPDOC-FGV.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino de história: didática e currículo; 2. Linguagens, narrativas e ensino; 3. Saberes em diferentes espaços de memória;
5	JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO	http://lattes.cnpq.br/2698750353284406	VA	Doutor em Ensino em Biociências e Saúde na FIOCRUZ (2019). Mestre em Ciências, com área de concentração em Educação Agrícola UFRRJ (2011). Possui Licenciatura Plena em Pedagogia UERJ (2011) e em Educação Física UFRRJ (2007). É especialista em Gênero e Sexualidade UERJ (2011); Educação e Reeducação Psicomotora UERJ	<ol style="list-style-type: none"> 1. Corporeidade; 2. Gênero e escola; 3. Identidade e diferença; 4. Cinema e ensino.

				(2008); e em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a distância UFF (2013).	
6	PATRÍCIO PEREIRA ALVES DE SOUSA	http://lattes.cnpq.br/4981821970330140	VA	Bacharel e Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa (2008), Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2011) e Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018).	1. Educação para as relações étnico-raciais e de gênero; 2. Educação e manifestações culturais/artísticas; 3. Educação, memória social e patrimônio cultural. 4. Educação, espaço e emoção.
7	RAFAEL JEFFERSON FERNANDES	http://lattes.cnpq.br/9587232715968222	VA	Licenciado em português e espanhol pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2013). Mestre em Linguística pela mesma instituição (2015). Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora.	1. Contatos linguísticos, bilinguismo, bilinguagem em contextos instrucionais; 2. Superdiversidade, práticas translíngues, transculturalidade, (multi)letramentos, políticas linguísticas; 3. Aprendizagem de língua portuguesa e espanhola; 4. Desenvolvimento de material didático e formação de professores de português/espanhol; 5. Estudos decoloniais.
DOCENTE EXTERNO					
8	THAÍS VALE ROSA PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/7860756632815231	SEEDUC/RJ	Mestra no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem pela Universidade Federal Fluminense – UFF (a partir de 2018). É especialista em Língua Espanhola Instrumental para Leitura pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (2017). Licenciada em Letras - Português / Espanhol / Literaturas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) - Instituto Multidisciplinar (2014).	1. Ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira: pluralidade linguística e cultural; 2. Interculturalismo crítico, a (re)construção de identidades e a ampliação da formação cidadã; 3. Práticas de linguagem e as contribuições das teorias Sociointeracionista e Análise do discurso francesa; 4. A formação, a(s) prática(s) e os desafios do docente na educação básica.

EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS: A presente linha de pesquisa trata de questões relacionadas a metodologias ativas de ensino, processos de aprendizagem e tecnologias educacionais de informação e comunicação relacionadas as ciências exatas e da natureza. Abrange também questões ambientais e temas correlatos e suas possíveis relações com o desenvolvimento humano e social.					
	Docente	Currículo Lattes	Campus	FORMAÇÃO	ÁREAS DE INTERESSE
DOCENTE INTERNO					
9	ALBERTO SILVA CID	http://lattes.cnpq.br/2348172594153064	VA	Doutor (2015), Mestre (2011), Bacharel (2009) e Licenciado (2010) em Física pela Universidade Federal Fluminense.	1. Metodologias de Aprendizagem Ativa; 2. Ensino de Ciências; 3. Produção de Material Didático; 4. Educação em Física das Radiações e Aplicações.
10	ANITA BUENO DE CAMARGO NUNES	http://lattes.cnpq.br/7882264744253176	VA	Doutora em Produção Vegetal (2013) e Mestre em Agronomia – Ciência do solo (2009) pela UFRRJ. Licenciada Plena em Ciências Biológicas na UFES (2003),	1. Estratégias de avaliação escolar; 2. Educação ambiental (geral); 3. Ensino de Ciências.

				Especialista em Solos e Meio Ambiente pela UFLA (2005) e em Gerenciamento de Tecnologias Ambientais para a Produção mais Limpa pela UFES (2007).	
11	LÍCIA GIESTA FERREIRA DE MEDEIROS	http://lattes.cnpq.br/7048036705395683	VA	Bacharel em Matemática – Modalidade Informática pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1985), Especialista em Tecnologia e Projetos de Sistemas para Internet pela Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro (2003), Licenciada em Matemática pela Fundação Educacional D. André Arcoverde – FAA (2004) e Especialista em Educação Matemática pela FAA (2008) em Valença-RJ. Mestre pelo Programa de Pós Graduação Strictu Sensu em Educação Matemática da Universidade Severino Sombra em Vassouras-RJ. Aluna ouvinte de doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matemática; Tecnologia; 2. Educação a Distância; 3. Educação Matemática. 4. Ensino de Ciências
DOCENTE EXTERNO					
12	ANTONIO PAULO MUCCILLO DE MEDEIROS	http://lattes.cnpq.br/8442522009949794	IFRJ – Pinheiral	Tecnólogo em Processamento de Dados - Fundação Educacional D. André Arcoverde – FAA (1997), Licenciado em Matemática pelo Instituto Superior de Educação Ibituruna-ISEIB (2018), Especialista em Tecnologia e Projetos de Sistemas para Internet pela Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro (2003). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Educação Matemática da Universidade Severino Sombra em Vassouras-RJ.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matemática; Tecnologia; 2. Educação a Distância; 3. Educação Matemática.
13	LETÍCIA MARA GUIMARÃES	http://lattes.cnpq.br/3518813385340495	SEEDUC/RJ	Bacharel em Química Industrial - Universidade Severino Sombra (2009), Licenciada em Química - Faculdade Alfa (2017), Mestre em Ciências Ambientais - Universidade Severino Sombra (2015), Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância (PIGEAD) - Universidade Federal Fluminense (2018), Mestre em Química - PROFQUI/Universidade Federal Fluminense (2021).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino de Ciências; 2. Estratégias de avaliação de aprendizagem; 3. Formação docente (inicial/continuada); 4. Utilização de ferramentas lúdicas na prática pedagógica.

ANEXO III
Ficha de Inscrição

	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FICHA DE INSCRIÇÃO		
	CEFET/RJ — Campus: _____ CURSO: _____ NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO	FOTO	
CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA			
Nº DE INSCRIÇÃO: _____	Edital nº: _____	DATA: ____ / ____ / ____	
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)			
NOME:		NOME SOCIAL:	
ESTADO CIVIL:	SEXO:	ETINIA:	TIPO SANGUÍNEO (RH):
CPF:	RG:	EMISSOR:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
PAI:			
MÃE:			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: () SIM () NÃO	ESPECIFICAR: _____		
DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO(A)			
CURSO SUPERIOR:		INSTITUIÇÃO:	
CONTATOS DO CANDIDATO(A)			
TELEFONE: _____	ENDEREÇO: _____		
E-MAIL: _____	Nº: _____	COMPLEMENTO: _____	
	BAIRRO: _____	UF: _____	CEP: _____
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		_____ SECRETARIA	

✂-----

RECIBO DE INSCRIÇÃO		
CURSO: _____		
Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA: ____ / ____ / ____	CEFET/RJ — Campus: _____
EDITAL Nº:		TEL: _____ E-MAIL: _____
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		_____ SECRETARIA

ANEXO IV
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador/a do documento de identidade _____, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Campus Valença, me autodeclaro:

- preto/a
- pardo/a
- indígena


Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO V
OPÇÃO POR LINHA DE PESQUISA

	<p>CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA</p> <p>DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i></p> <p>FICHA DE OPÇÃO POR LINHA DE PESQUISA</p>
CEFET/RJ <i>Campus Valença</i>	
Curso de Pós-Graduação Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino	
Nível Especialização	
Nome: _____	
CPF: _____	
Opções de linhas de pesquisa conforme Anexo II (marcar apenas uma opção)	
<input type="checkbox"/> Educação, Sociedade e Linguagens	
<input type="checkbox"/> Educação, Ciências e Tecnologias	

ANEXO VI**MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES (*)****1. APRESENTAÇÃO**

- Nome do candidato.
- Interesse pela área de ensino e educação.

2. TRAJETÓRIA ACADÊMICA

- Formação Acadêmica.
- Cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outras atividades relevantes realizadas durante e após a graduação.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Atuação profissional (vínculos institucionais/profissionais).
- Atividades desenvolvidas.
- Impacto das práticas profissionais para a formação pessoal.

4. INTENÇÕES DE ESTUDOS E CONTRIBUIÇÃO DO CURSO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Expectativas sobre o curso¹ e contribuições para a vida profissional.
- Interesse pela linha de pesquisa escolhida (1. Educação, Sociedade e Linguagens; 2. Educação, Ciências e Tecnologias).
- Proposta inicial de estudo e justificativa pela escolha da área de interesse do candidato (Anexo II).

(*) O documento deverá ter no mínimo 02 (duas) e no máximo 03 (três) laudas.

¹ Para ter acesso a informações sobre o curso, consultar a página:
<https://cefetvalencaposeduc.wordpress.com/>

ANEXO VII**ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE****1- DADOS PESSOAIS****2- ATIVIDADE PROFISSIONAL RELACIONADA À EDUCAÇÃO E AO ENSINO**

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

3- ATIVIDADES ACADÊMICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO E AO ENSINO

- a. Cursos de formação complementar;
- b. Cursos de extensão;
- c. Cursos de aperfeiçoamento
- d. Participação em eventos acadêmicos;

ANEXO VIII
Orientações e critérios de avaliação da Carta de Intenções

1. Aspectos Linguísticos

- Estrutura do texto dissertativo-argumentativo.
- Textualidade.
- Coesão e coerência.
- Uso da norma padrão da Língua Portuguesa.

2. Abordagem das intenções de estudos e possíveis contribuições do curso para atuação profissional

- Pertinência da proposta inicial de estudo à linha de pesquisa e à área de interesse do candidato.
- Originalidade e exequibilidade.
- Objetividade na formulação das ideias.
- Articulação entre as intenções de estudo/pesquisa e a atuação profissional.

ANEXO IX

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

ITEM	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA À EDUCAÇÃO E AO ENSINO (*)		
Efetivo exercício do magistério (docência) em qualquer área ou instituição de ensino reconhecida.	1,0 (para cada semestre completo trabalhado, com limite de 15 pontos)	20 pontos
Efetivo exercício de cargos escolares: direção, coordenação, orientação, sala de leitura, biblioteca, secretaria etc. em instituição de ensino reconhecida.	1,0 (para cada semestre completo trabalhado, com limite de 15 pontos)	
Organização de Eventos Escolares (Feiras de ciências, feiras de cultura, feiras de profissões, simpósios, ciclos de palestra/debates, exposições etc. realizada em instituição de ensino reconhecida).	1,0 (para cada atividade, com limite de 5 pontos)	05 pontos
3 ATIVIDADES ACADÊMICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO E AO ENSINO (**)		
3.1 Formação Complementar		25 pontos
Curso e/ou evento acadêmico com carga horária menor que 30h	0,5 (para cada curso, com limite de 10,0 pontos)	
3.2 Cursos de Extensão		
Com carga horária de 30 a 179h	1,0 (para cada curso, com limite de 10,0 pontos)	
3.3 Cursos de Aperfeiçoamento		25 pontos
Com carga horária de 180 a 359h	2,0 (para cada curso, com limite de 10,0 pontos)	
Total máximo		50 pontos

OBS:(*) *após a data de colação de grau.*(**) *em instituições de ensino reconhecida.*

ANEXO X
MODELO DE RECURSO

Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato(a):	
CPF:	
TEL.: ()	E-mail:
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Solicito a revisão do resultado:	
<input type="checkbox"/> da Homologação das Inscrições	
<input type="checkbox"/> da Análise da Carta de Intenções	
<input type="checkbox"/> da Análise Curriculum Vitae	
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO	
Local e data:	de de 2022.
Assinatura do(a) candidato(a):	